



DESPACHO

Considerando as informações contidos no presente processo e estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, tendo por conveniente e oportuno, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório para contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (expediente, gêneros alimentícios, descartáveis e material de higiene e limpeza) para a Câmara Municipal de acordo com as especificações e quantitativos constante no Termo de Referência.

Solicito autuação e providências no sentido de elaborar Minuta do Edital e seus anexos, elaborada a minuta, enviá-la para exame do Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal e aprovação se caso estiverem em conformidade com a legislação vigente.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ,  
Estado do Maranhão, em 27 de setembro de 2021.

Teotônio Alves Da Costa Neto  
Presidente da Câmara Municipal